

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Prohab São Carlos

Aos 14/11/2025, às 10:00 horas, na CASA DO TRABALHADOR, situada na Avenida São Carlos, nº 1.839, Centro, São Carlos – SP, mediante a convocação previa realizada conforme o disposto no Art. 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, com publicações no Diário Oficial do Município no dia 06/11/25 em página 20 e dia 11/11/2025 em página 10 e, de forma digital e física, no Jornal “Primeira Página”, de grande circulação nos dias 07, 11 e 12/11/2025 em páginas C7, bem como por ofícios de convocação entregues a cada membro dos Conselhos Administrativo, Fiscal e um representante do acionista Prefeitura de São Carlos. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Flavio Fernandes, André Luis Fiorentino, Agnaldo José Spaziani Junior, Leonardo Marques Orlando e Paulo Cesar Belonci, os membros do Conselho Fiscal: Marlon Roberto Pinheiro Gelesky, Felipe Bauer Granai, Bruno Astolpho e a Sra. Arayna de Fátima Pinto - Chefe de gabinete da Secretaria de Gestão Pública e Integração Governamental representando a Prefeitura de São Carlos; Também acompanharam os trabalhos, sem direito a voto, Marco Antonio Amaral – Diretor-Presidente, Cesar Augusto de Paula Maragno – Diretor Administrativo, Daniela Quinelato Dell Piaggi – Diretora Financeira e Aluisio Antonio Micossi – Chefe de Gabinete da presidência da PROHAB São Carlos. O ato foi presidido pelo Sr. Flavio Fernandes e tendo como Secretário “ad hoc”, Paulo Sérgio Luciano – Assistente Técnico da Presidência, para apreciar a seguinte ordem do dia:

Item I – Fechamento do Balanço Financeiro do ano de 2024; Item II – proposta de alteração do Estatuto da PROHAB; Iniciada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Mesa, Sr. Flavio Fernandes, agradeceu a presença de todos e, em seguida, iniciou-se a apreciação da ordem do dia: **Item I – Fechamento do Balanço Financeiro do ano de 2024.** A Sra. Daniela Quinelato Dell Piaggi – Diretora Financeira, comentou aos presentes que o Balanço Financeiro referente ao ano de 2024, foi elaborado pela empresa de contabilidade Tatiane Oliveira Contabilidade Ltda e auditado pela AUD7 Auditores Independentes S/S, sendo o relatório desta auditoria previamente encaminhado aos membros do Conselho Fiscal antes da presente reunião para análise e emissão do parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Marlon disse que tendo em vista as ressalvas apontadas no relatório da Auditoria independente, onde foram elencadas algumas inconsistências no balanço financeiro, o Conselho Fiscal sentiu a necessidade de pedir um tempo maior para realizar uma análise mais profunda e esclarecer alguns pontos antes de apresentar um relatório deste Conselho. O Sr. Felipe apontou a necessidade de reforçar os apontamentos da Auditoria no relatório que será emitido pelo Conselho Fiscal. A Sra. Daniela explicou que a Prohab já está tomando as providências para sanar os apontamentos da Auditoria, para que estes não voltem a ocorrer no Balanço de 2025. O Sr. Bruno solicitou manter a Assembleia aberta até a próxima terça feira (18/11/25) pedindo assim mais tempo para conclusão e apresentação do parecer final do Conselho Fiscal. O Sr. Paulo Belonci comentou que conforme relatório da Auditoria, a Prohab tem 12 milhões a receber anualmente dos mutuários e perguntou como esta sendo este recebimento. O Sr. Marco Amaral explicou que a Prohab tem notificado os mutuários solicitando para estes entrar em contato e efetuar a regularização dos pagamentos sob risco de perder o imóvel caso a situação não seja regularizada. Marco disse ainda que depois que assumiu a Presidência da Prohab, conseguiu que muitos mutuários voltassem a efetuar os devidos pagamentos, inclusive com a quitação das dividas e entrega da escritura de dezenas de imóveis. O Sr. Flavio Fernandes, atendendo ao solicitado pelos membros do Conselho Fiscal, pausou a presente Assembleia às 10 horas e cinquenta e dois minutos, devendo esta ser reestabelecida no dia 18 de novembro às 10 horas no mesmo local na CASA DO TRABALHADOR, situada na Avenida São Carlos, nº 1.839, Centro, São Carlos – SP. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na CASA DO TRABALHADOR, situada na Avenida São Carlos, nº 1.839, Centro, São Carlos – SP, o Sr. Flavio Fernandes reestabeleceu a continuidade da Assembleia Extraordinária. O Sr. Marlon apresentou o relatório do Conselho Fiscal com as devidas ressalvas ao relatório da empresa de Auditoria ao Balanço Financeiro de 2024. O Sr. Paulo Belonci sugeriu que a Prohab adquira um sistema de gestão para controle de estoques e entrada e saída de materiais e produtos da FAC/URE, também recomendou para que se cobre da empresa de contabilidade que fará o Balanço de 2025 que apresente estatísticas e números com rastreabilidade. O Sr. Flavio Fernandes solicitou que a Prohab apresente na próxima reunião o que já está sendo feito de controles para evitar as divergências apontadas no relatório do Balanço de 2024 e um cronograma do que ainda será implantado como gestão de controle. Com base no parecer do Conselho Fiscal (Anexo I), os presentes na Assembleia aprovaram com ressalvas as contas de 2024 por unanimidade. **Item II - Proposta de alteração do Estatuto da PROHAB.** O Sr. Cesar Augusto de Paula Maragno - Diretor Administrativo comunicou aos presentes a proposta de atualização do Estatuto Social, com a inclusão do **Cargo Diretor de Gestão de Pessoas**, conforme já previsto na Lei Municipal nº 23.193, de 19/03/2025. O Sr. Flavio Fernandes, solicitou ainda que fosse encaminhado um Ofício ao Prefeito Municipal para indicação de outro membro para o Conselho Administrativo no lugar do Sr. Marcos Francisco Fragali Pane que não pertence mais a estrutura da Prefeitura, após o Presidente da Sessão deu por encerrados os trabalhos às 11h05min, declarando expressamente que todas as deliberações foram analisadas e aprovadas. Eu, Paulo Sérgio Luciano, secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente da Assembleia e todos os demais presentes. São Carlos, 18/11/2025. **Flavio Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração; **Marco Antonio Amaral** - Diretor-Presidente da Prohab São Carlos; **André Luis Fiorentino** - Membro Titular do Conselho de Administração; **Agnaldo José Spaziani** - Membro Titular do Conselho de Administração; **Leonardo Marques Orlando** - Membro Titular do Conselho de Administração; **Paulo Cesar Belonci** - Membro Titular do Conselho de Administração; **Marlon Roberto Pinheiro Gelesky** - Membro Titular do Conselho Fiscal; **Felipe Bauer Granai** - Membro Titular do Conselho Fiscal; **Bruno Astolpho** - Membro Titular do Conselho Fiscal; **Arayna de Fátima Pinto** - Representante da Prefeitura Municipal de São Carlos; **Paulo Sérgio Luciano** - Secretário “ad hoc” JUCESP Nº 11.730/26-2 em 27/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PROHAB ATA AGE 14 11 2025 Digital pdf

Código do documento eef4bd63-2000-40de-a80c-61206ab9b55d



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

05 Feb 2026, 09:21:03

Documento eef4bd63-2000-40de-a80c-61206ab9b55d **criado** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:21:03-03:00

05 Feb 2026, 09:21:28

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:21:28-03:00

05 Feb 2026, 09:21:52

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP: 189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 35640) - Documento de identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:21:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1ca354113d9a16ad63c0520b57f70888f1c2d30460edb4a8038a911c6a5d8057

(SHA512):328ff642d3de4e11d7dd1cce67dff3ea1b37298bf69d4d2961e733e44dc232c39189a85a092bd902dc2f4f84e97176eed4332e849b3221c9da9445175bb1d35f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.